

(De 17-11-1967)

A Câmara de Vereadores do Município de Potirendabu resolve e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1.º - Fica concedido ao Exmo. Sr. Dr. José Jorge Cury, D.D. Deputado à Augusto Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, o título de "Cidadão Potirendabano"

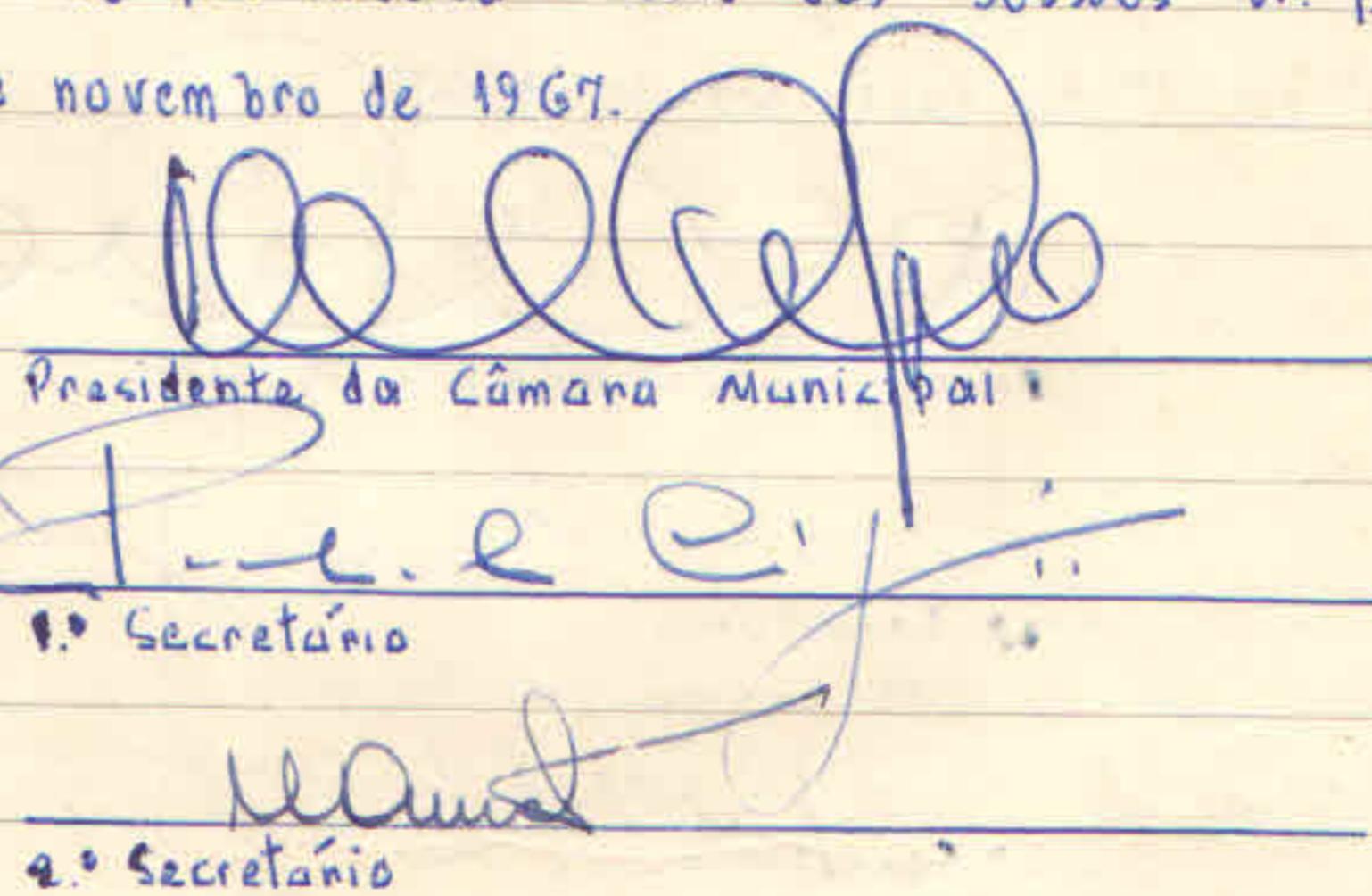
Artigo 2.º - A entrega do laurel honorífico alinhado nos termos do artigo 1.º destu Resolução, far-se-á em sessão extraordinária pública e solene, em dia e horário previamente estabelecidos pelo Presidente do Egrégio Câmaru Municipal.

Artigo 3.º - A fim de atender às despesas decorrentes da aplicação dos dispostos resolutivos, fica a Mesa do Legislativo Municipal autorizada a dispensar, por conta do verbo próprio existente, até a importância de NC\$ 50,00 (cincoenta cruzeiros novos).

Artigo 4.º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Potirendabu - Sala das Sessões "Dr. Paladomera Seabra", em 17 de novembro de 1967.


Presidente da Câmara Municipal
E. L. R. Cury
1.º Secretário
2.º Secretário
M. Amato

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendabu (SP), aos dezessete (17) dias do mês de novembro do ano de um mil, novecentos e setenta e sete (1967), às fls. 25 (verso) do livro próprio e na sequência afixada nos lugares públicos de costume.

José Macdonald Amato
JOSE MACDONALD AMATO
DIRETOR DE SECRETARIA